

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024**

### **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

#### **ELEIÇÃO DO PRESIDENTE, DO VICE-PRESIDENTE E DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO**

O Presidente da Confederação Brasileira de Hipismo (CBH), em observância aos artigos 33º, §1º e 34º, II, ambos do Estatuto da CBH, vêm, pelo presente, **convocar as entidades filiadas e os Representantes dos Atletas para a eleição do Presidente, do Vice-Presidente e de membros do Conselho de Administração da CBH, a se realizar no dia 25 de novembro de 2024, de maneira híbrida no Salão São Conrado do Hotel Nacional, Avenida Niemeyer, 769, São Conrado, Rio de Janeiro - RJ, e por meio da plataforma ZOOM, com instalação em primeira convocação às 09:00hs (nove horas) ou, se necessário, em segunda convocação uma hora depois, nos termos do Estatuto Social da CBH e do Regulamento de Eleição do Presidente, do Vice-Presidente e de Membros do Conselho de Administração da CBH, em anexo.** O link de acesso à videoconferência será oportunamente disponibilizado por e-mail às entidades e aos representantes de atletas.

Poderão participar da eleição as entidades filiadas abaixo relacionadas (desde que cumpram os requisitos constantes do artigo 32º e seus incisos do Estatuto da CBH) e os seguintes Representantes dos Atletas:

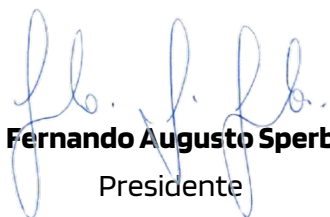
1.	Federação Equestre de Alagoas	FEA
2.	Federação Amazonense de Hipismo	FAHI
3.	Federação Hípica da Bahia	FHB
4.	Federação Eqüestre do Ceará	FEC
5.	Federação Hípica de Brasília	FHBr
6.	Federação Hípica do Espírito Santo	FHES
7.	Federação Hípica de Goiás	FEHGO
8.	Federação Hípica do Mato Grosso	FHMT
9.	Federação Sul Mato-grossense de Hipismo	FSMH
10.	Federação Hípica de Minas Gerais	FHMG
11.	Federação Equestre do Pará	FEEP
12.	Federação Equestre Paraibana	FEPA
13.	Federação Norteriograndense de Hipismo	FHRGH
14.	Federação Paranaense de Hipismo	FPrH

- |     |   |       |
|-----|---|-------|
| 15. | Federação Equestre de Pernambuco        | FEP   |
| 16. | Federação Equestre do Rio de Janeiro    | FEERJ |
| 17. | Federação Gaúcha de Esportes Equestres  | FGEE  |
| 18. | Federação Catarinense de Hipismo        | FCH   |
| 19. | Federação Paulista de Hipismo           | FPH   |
| 20. | Federação Hípica de Sergipe             | FHS   |
| 21. | Sra. Bianca Matarazzo Affonso Ferreira; |       |
| 22. | Sr. Flamarion Pereira da Silva;         |       |
| 23. | Sr. Ivo Roza da Silva Filho;            |       |
| 24. | Sr. João Leonel Antocheski;             |       |
| 25. | Sr. Marcelo Tosi;                       |       |
| 26. | Sr. Sarah Elizabeth Olga Waddell;       |       |
| 27. | Sr. Vinicius Miranda da Costa.          |       |

Eventuais inconsistências na documentação e na regularidade das entidades, deverão ser corrigidas até o último dia útil anterior à instalação da Assembleia, sob pena de vedação da participação da entidade na assembleia, nos termos do Estatuto da CBH.

No dia da assembleia o representante da entidade ou seu procurador deverá se apresentar para comprovar seus poderes de representação, sendo certo que as procurações deverão ser entregues (física ou eletronicamente) à CBH até o último dia útil anterior à data de instalação da Assembleia. É vedada aos Representantes dos Atletas a representação por procuração.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2024.



**Fernando Augusto Sperb**  
Presidente



Confederação Brasileira de Hipismo